



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

DECRETO nº 3320, de 27 de novembro de 2025.

“Decreta suspensão de atividades e ponto facultativo pelo falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Wagner Martins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o falecimento do Secretário Municipal de *Desenvolvimento Econômico*, Wagner Martins, ocorrido aos 27/11/2025, bem como a decretação de luto oficial;

Considerando a relevante função exercida na Prefeitura Municipal, junto a todos os demais agentes públicos e o espírito lutador e de companheirismo do referido secretário, o que tornou impossível o escorreito exercício das funções dos servidores do paço municipal, com risco de prejuízo ao regular exercício das funções e do próprio serviço público;

Considerando ser medida humana propiciar aos servidores o comparecimento aos atos fúnebres do Secretário Municipal e, ainda considerando a necessidade de propiciar um tempo mínimo para que os colegas de trabalho lidem com o luto em questão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Prefeitura Municipal de Barra Longa na data de 28 de novembro de 2025, mediante ponto facultativo aos servidores na referida data, em razão do falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Wagner Martins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 27 de novembro de 2025.

ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273363

Assinado de forma digital por
ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273363

Dados: 2025.11.27 16:19:32 -03'00'

6

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal